



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXX Nº 4527
02 de julho de 2025

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

ATO DE BENEFÍCIO Nº 016/2025 – GP

Decreto nº 9279 de 2 de Julho de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 4197/2025,

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **SERGIO DAVID RODRIGUES**, efetivo no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos "H", matrícula nº 682/01, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil, tendo por fundamento o disposto no Art. 6º da EC nº 41/2003; Art. 2º da EC nº 47/2005 c/c Art. 7º da EC nº 41/2003; Arts. 38, I, "c", 57 da Lei Municipal nº 2916/2022, ou seja, com proventos integrais e com paridade, conforme discriminado abaixo:

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR (R\$)
Vencimento Base	Arts. 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 3234 de 13/03/2025. Art. 1º, Anexo I do Decreto Municipal nº 9136 de 13/03/2025.	1.742,07
Triênio (21%)	Art. 113, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008.	365,83
VALOR DOS PROVENTOS		2.107,90

Art. 2º - Este Ato de Benefício entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 02 de julho de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

ATO DE BENEFÍCIO Nº 017/2025 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta nos Processos nº 522/2012 (TCE/RJ nº 204734-4/2012) e nº 5762/2025,

CONSIDERANDO que o servidor se aposentou em 01/03/2012, no cargo de Motorista "D", conforme Portaria nº 043/2012 – GP de 01/03/2012,

CONSIDERANDO a sentença proferida no Processo TJRJ nº 0000894-56.2017.8.19.0072, posteriormente confirmada por acórdão da Décima Sétima Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que determinou o enquadramento do servidor aposentado no índice imediatamente superior aquele no qual se aposentou, a partir de 02 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a revisão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **VANDIR GOMES DA ROCHA**, efetivo no cargo de Motorista "E", matrícula nº 550/01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística, tendo por fundamento o disposto no Art. 6º da EC nº 41/2003; Art. 2º da EC nº 47/2005 c/c Art. 7º da EC nº 41/2003; Arts. 18, I, "c", 47 da Lei Municipal nº 1403/2007, ou seja, com proventos integrais e com paridade, conforme discriminado abaixo:

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR (R\$)
Vencimento Base	Arts. 1º, 2º e Anexo Único da Lei Municipal nº 1751 de 20/07/2011.	970,57
Triênio (15%)	Art. 113, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008.	145,59
VALOR DOS PROVENTOS		1.116,16

Art. 2º - Este Ato de Benefício entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2012, exceto os financeiros, que se iniciam a partir de 02 de junho de 2012.

Paty do Alferes, 02 de julho de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$ 438.427,34 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2831	MANUT E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE	3.3.9.0.39	1500	9253	R\$ 438.427,34
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 438.427,34

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2024, conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Parágrafo Único. O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024

Agência: 4683-3	Conta: 58170-4	Banco: 001 - BB	Saldo: R\$	2.379,85
Agência: 4683-3	Conta: 58172-0	Banco: 001 - BB	Saldo: R\$	519,15
Agência: 4683-3	Conta: 58300-6	Banco: 001 - BB	Saldo: R\$	131.983,55
Agência: 4683-3	Conta: 283142-2	Banco: 001 - BB	Saldo: R\$	2,14
Agência: 4683-3	Conta: 13672-7	Banco: 001 - BB	Saldo: R\$	8.045,31
Agência: 4683-3	Conta: 11837-0	Banco: 001 - BB	Saldo: R\$	19,61
Agência: 4683-3	Conta: 5497-6	Banco: 001 - BB	Saldo: R\$	22,14
Agência: 4871	Conta: 37-6	Banco: 104 - CEF	Saldo: R\$	271.329,16
Agência: 6127	Conta: 05103-2	Banco: 341 - ITAÚ	Saldo: R\$	25.156,87
Agência: 1394	Conta: 162023-1	Banco: 237 - BRADESCO	Saldo: R\$	35.901,09
Agência: 1394	Conta: 162025-8	Banco: 237 - BRADESCO	Saldo: R\$	325.732,79
Agência: 1394	Conta: 162026-6	Banco: 237 - BRADESCO	Saldo: R\$	86.400,17

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 887.491,83	Obrigações	R\$ 449.064,49
		Superávit	R\$ 438.427,34
Total	R\$ 887.491,83	Total	R\$ 887.491,83

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 2 de Julho de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

COMUNICADO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 045/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar a Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de Menor Preço Global, na hipótese do art. 75, § 7º nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS 01 (UM) MICRO-ÔNIBUS VOLARE W8 MODELO 2007 PLACA LAH-5112

Nos termos do § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

As propostas deverão ser entregues na Divisão de Licitações e Contratos, sito a Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes/RJ – CEP: 26.950-000, no horário de 12h às 18h, em dias úteis ou pelo e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br até a data e horário limite

PODER EXECUTIVO**PREFEITO:**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

VICE PREFEITO:

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

Chefe de Gabinete:

HERON CAETANO LEITE

Secretário de Obras e Serviços Públicos:

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

Secretário de Turismo:

PEDRO JOSÉ MANSO

Secretário de Cultura e Economia Criativa:

KENNY PEREIRA NOBRE

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:

ELIANE GOMES GASPAR MARRA

Secretária de Saúde e Bem Estar Animal:

ANA CLAUDIA SIERRA MARTINS

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil:

NESTOR PRADO JUNIOR

Secretário de Educação:

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

Secretário de Fazenda:

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

Secretária de Planejamento:

ANNA CAROLINA WILBERT REISE

Secretária de Administração:

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretário de Ordem Pública:

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

Secretário de Esportes e Lazer:

Sem titular da pasta

Procurador Geral do Município:

LEONARDO VINICIUS CANEDO

Controlador Geral:

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PATYPREVI - Diretor Presidente:

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO

PODER LEGISLATIVO**Presidente:**

GUILHERME ROSA RODRIGUES

Vice Presidente:

WILSON ROSA DE SOUZA

1° Secretário:

HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO

2° Secretário:

EDSON DA SILVA ALMEIDA

Vereadores:

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

DENILSON DA COSTA NOGUEIRA

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLIÊ DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

Procurador Jurídico:

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Diretora de Compras e Planejamento:

LUCIMAR PECORARO MARQUES

Diretora de Orçamento e Finanças:

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

Diretora Geral:

VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

Diretora de Controle Interno:

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:

JOÃO VITOR VIEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292**de 18 de abril de 1995.**

**Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.**

www.patydoalferes.rj.gov.br

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro**Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000****(24)2485-1234****assessoria@patydoalferes.rj.gov.br**



e atender todas as exigências e especificações constantes no Termo de Referência.

Data de início de recebimento de propostas:

03/07/2025 às 12hs

Data de fim de recebimento de propostas: 07/07/2025

às 18hs

Data e hora de julgamento das propostas

apresentadas: 08/07/2025 às 10hs

Editais disponíveis na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 às 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 02 de julho de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EMPRESAS PENALIZADAS

EMPRESAS	PENALIDADE	DATA
ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI PROCESSO 6976/2023	Pagar o valor de R\$ 2.974,03, referente a 10% do valor de R\$ 29.740,30 dos empenhos n.ºs 1271 e 1272 do Fundo de Saúde. Impedida de licitar e contratar com o Município de Paty do Alferes pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, a contar da publicação desta decisão;	18/05/2023
JOICE.COM SERVICE LTDA PROCESSO 8307/2023	Pagar o valor de R\$ 25,00, referente a 10% do valor de R\$ 255,00, empenho n.º 051 da Secretaria de Meio Ambiente. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 02 (dois) anos.	18/05/2024
PNEUS ART LTDA PROCESSO 8893/2023	Impedimento de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos	18/05/2024
S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA PROCESSO 9072/2024	Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 02 (dois) anos.	17/06/2025

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 012/2025 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Divisão de Habitação, **COMUNICA** que foi aberto processo Administrativo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E (PROCESSO Nº 10294/2024) do Lote nº: 8, com área de terras 754,00m², situado na Estrada da Maravilha, s/n, Bairro Recreio da Maravilha, Paty do Alferes, registrado sob a inscrição municipal de nº45484, ficando assim NOTIFICADA a pessoa relacionada acima, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	A RURAL E COLONIZAÇÃO S/A	LOTE: 9
2.	NILSON SIMÕES ALVES CORREA	LOTE: 9
3.	DILSON TEIXEIRA RIBEIRO	LOTE: 7
4.	MARIA REGINA DE OLIVEIRA	LOTE: 7
5.	PAULO DA SILVEIRA RODRIGUES	LOTE: 9

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, setor da Divisão de Habitação.

Paty do Alferes, 27 de Junho de 2025.

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
Mat.1937/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 013/2025 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Divisão de Habitação, **COMUNICA** que foi aberto processo Administrativo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E (PROCESSO Nº 9237/2023) do Lote nº: 11, com área de terras 750,00m², situado na Estrada Nova Mantiqueira – Bairro Mantiqueira, Paty do Alferes, registrado sob a inscrição municipal de nº 19893, ficando assim NOTIFICADA a pessoa relacionada acima, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	RENATO MATIAS ANGELO CINGOLANI LUCIA GOULART DA CUNHA CINGOLANI	LOTE: 11 LOTE: 12
2.	GIUSEPPE MATEOTTI CINGOLANI NEYDE CAMILLO CINGOLANI	LOTE: 11 LOTE: 12
3.	ROBERTO CINGOLANI CHLOE NUNES CINGOLANI	LOTE: 11 LOTE: 12
4.	LIGHT SERVIÇO DE ELETRECIDADE S/A	LOTE: 10

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, setor da Divisão de Habitação.

Paty do Alferes, 27 de Junho de 2025.

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
Mat.1937/02

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 014/2025 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Divisão de Habitação, **COMUNICA** que foi aberto processo Administrativo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E (PROCESSO Nº 1601/2024) do Lote nº: 402, com área de terras 1.248,00m², situado na Alameda da Saúde, s/n, Palmares, Paty do Alferes, registrado sob a inscrição municipal de nº 69476, ficando assim NOTIFICADA a pessoa relacionada acima, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES	
1.	HENRIQUE MACHADO LEAL
2.	PALMARES IMOBILIÁRIA S/A
3.	SYMAR SILVA DE SOUZA

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada com o concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, setor da Divisão de Habitação.

Paty do Alferes, 27 de Junho de 2025.

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
Mat.1937/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 016/2025 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Divisão de Habitação, **COMUNICA** que foi aberto processo Administrativo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E (PROCESSO Nº 11210 /202 4) do Lote nº: 620, com área de terras 3.321,87m², situado na Alameda do Vale, s/n, Palmares, Paty do Alferes, registrado sob a inscrição municipal de nº 75200, ficando assim NOTIFICADA a pessoa relacionada acima, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES	
1.	WALDIR FERREIRA
2.	JOÃO LOURENÇO MEDEIROS
3.	OCTÁVIO RODRIGUES DE MACEDO
4.	PALMARES IMOBILIÁRIA

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, setor da Divisão de Habitação.

Paty do Alferes, 30 de Junho de 2025.

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
Mat.1937/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 015/2025 – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Divisão de Habitação, **COMUNICA** que foi aberto processo Administrativo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E (PROCESSO Nº 2534 /202 5) do Lote nº: 12, com área de terras 1.454,52m², situado na Rua Capitão Zenóbio, s/n, Centro, Paty do Alferes, registrado sob a inscrição municipal de nº 1628, ficando assim NOTIFICADA a pessoa relacionada acima, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES	
1.	FRANK RICARDO VIANA
2.	JULIO CESAR DUARTE DE CARVALHO
3.	JOÃO LUIZ DOS SANTOS

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, setor da Divisão de Habitação.

Paty do Alferes, 30 de Junho de 2025.

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação
Mat.1937/02

PORTARIA Nº 362/2025 - SMA

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo Nº 2735/2025;

RESOLVE

Art. 1º - **ALTERAR** a lotação da servidora conforme abaixo:

SERVIDOR	MATR.	ÓRGÃO DE ORIGEM	ÓRGÃO DE DESTINO
JOSILANDIA MOREIRA DA SILVA LOPES	2339/01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Paty do Alferes, 30 de junho de 2025.

Juliana de Paula Billet Silva Fernandes
Secretária de Administração

**PORTARIA Nº 365/2025 - ADM**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 103/2025/SMS de 17/06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as Servidoras **FLAVIA DA SILVA LEAL CONCEIÇÃO**, matrícula nº 15/10, CPF XXX.123.XXX-XX e **JAMAICA COSTA DA SILVA**, matrícula nº 2069/02, CPF XXX.319.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 139/2025, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, SOB DEMANDA PARA EVENTOS E CERIMONIAIS A SEREM REALIZADAS PELAS COORDENAÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em favor de **ESSENCIAL BUFÊ LTDA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de Julho de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 367/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 107/2025/SMS de 25/06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **BRUNO BESSA DE PAULO**, matrícula nº 1509/01, CPF XXX.969.XXX-XX e **EDWARD MARQUES LOPES LEÃO**, matrícula nº 1172/01, CPF XXX.913.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 140/2025, que tem por objeto **FORNECIMENTO E ADAPTAÇÃO DE PAR DE LENTES ESCLERAL PARA ATENDER DECISÃO JUDICIAL DO PROCESSO Nº 0800418-04.2025.8.19.0072, DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PATY DO ALFERES – RJ – PARA PACIENTE PORTADORA DE CERATOCONE**, em favor de **CENOR CENTRO OFTALMOLÓGICO DE RESENDE LTDA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de Julho de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 366/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 106/2025/SMS de 25/06/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **DIOGO TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº 1503/01, CPF XXX.176.XXX-XX e **JOSE GILVANDRO DE SOUZA BALTAR**, matrícula nº 1322/01, CPF XXX.636.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 147/2025, que tem por objeto **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA ATENDER A DIVISÃO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em favor de **LISBOA STELMAN TRANSPORTE LTDA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de Julho de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 368/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 050/2025/SAPEDRU de 02/07/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **FERNANDO LIMA DE ABREU**, matrícula nº 2151/01, CPF XXX.160.XXX-XX e **MAYARA TIMÓTEO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 1778/002, CPF XXX.321.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 009 /2025, que tem por objeto **FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE ADITIVO ARLA 32 DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de Julho de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 364/2025 – ADM**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 69 da Lei Municipal Nº 2.916, de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – PATY PREVI;

CONSIDERANDO certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 5636/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, nesta Prefeitura, o tempo de contribuição do servidor **VANDERLEI ZARUR DE OLIVEIRA AFONSO**, matrícula nº 483/010, Professor B – Educação Física, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme período discriminado a seguir:

- 01/02/1983 a 30/06/1986 (Job Leal Filhos LTDA).

Parágrafo único: O período mencionado no *caput* perfaz um total líquido de 1.245 (um mil duzentos e quarenta e cinco) dias, correspondendo a 3 (três) anos e 5 (cinco) meses, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 1º de julho de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 650/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no artigo 85, VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **RAFAEL CARVALHO DE ANDRADE**, matrícula nº 1997/02, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADOR CONTÁBIL**, símbolo **DAS-4**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **30 de junho do ano em curso**.

Paty do Alferes, 2 de julho de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

